



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	13
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.872, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Declara ponto facultativo na data de 9 de abril de 2020.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado de sexta-feira santa, constante da Lei nº 577, de 2 de abril de 1997;

CONSIDERANDO que a quinta-feira que antecede o dia santo é tradicionalmente de endoenças, por anteceder a celebração da morte e ressurreição de Cristo Jesus,

#### DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do município de Palmas, na data de 9 de abril de 2020.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente, bem como unidades de saúde da família (postos de saúde);

II - às unidades de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - aos Conselhos Tutelares.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

### DECRETO Nº 1.873, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a permissão das atividades em feiras livres e lotéricas, conforme especifica, e adota outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XXXIV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO que as feiras livres têm por principal atividade a comercialização de alimentos, razão que fundamenta serem incluídas na condição de atividade essencial à população;

CONSIDERANDO que as unidades lotéricas foram inseridas pelo governo federal na categoria de atividade essencial, por meio do Decreto nº 10.292, de 2020, por serem considerados repositores de renda, uma vez que recebem e efetuam pagamentos de numerários, o que importa na diminuição do número de pessoas em estabelecimentos bancários,

#### DECRETA:

Art. 1º São permitidas, a partir de 14 de abril de 2020, as atividades em feiras livres exclusivamente para a comercialização de alimentos não processados (hortifrúti e in natura), respeitado o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre os expositores.

§ 1º O funcionamento das feiras livres acontecerá de terça a sábado no espaço da Feira 304 Sul, conforme dias fixados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para os feirantes da 304 Sul, 307 e 503 norte, 1106 sul e Aurenly I.

§ 2º A permissão de funcionamento das feiras livres não autoriza a aglomeração de pessoas, que, se ocorrida, resultará no fechamento para redimensionamento pela Administração.

Art. 2º É permitido o funcionamento das unidades lotéricas, desde que respeitada a delimitação de distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas nos ambientes, inclusive nas filas.

Parágrafo único. Além do previsto no caput, deverão ser adotadas pelas lotéricas as seguintes medidas:

I - gestão do acesso de clientes, por meio de empregado gerindo a entrada de um em um, a fim de garantir a distância mínima obrigatória entre pessoas;

II - manutenção de barreira física entre o atendente da loteria e o cliente, como forma de garantir a segurança de ambos;

III - utilização de sinalizadores como fita, giz, cones ou outros materiais que possam ser usados a fim de garantir a distância mínima entre as pessoas no ambiente;

IV - priorização do atendimento às pessoas do grupo de risco: idosos e gestantes, bem como, mediante comprovação, de pessoas com sintomas respiratórios, transplantados ou aquelas com doenças autoimunes;

V - utilização de máscaras pelos empregados e proprietários.

Art. 3º É obrigatório aos feirantes e aos proprietários de lotéricas, para preservação da saúde pública, fixar em pontos estratégicos dispensadores com álcool gel 70% (setenta por cento),

para o uso de clientes e trabalhadores, bem como manter a permanente higienização dos ambientes e cumprir as demais orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Art. 4º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego disporá, por meio de portaria, sobre as demais regras de funcionamento das feiras livres.

Art. 5º O descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto sujeita o infrator, conforme o caso, às penalidades administrativas, cíveis e criminais, inclusive cassação de alvará, para atividades comerciais, na hipótese de reincidência, conforme estabelecido no § 6º do art. 12 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020.

Art. 6º Ficam revogados os incisos I e VI do art. 12 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 302 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA, Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder, interina e cumulativamente, pela Pasta.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 303 - RET.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 257-NM, de 18 de março de 2020, publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.453, de 18 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao

nome, onde se lê: ISELLA RIBEIRO; leia-se: ISELLA RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 304 - DSG.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAÍRA SILVA GALVÃO, Secretária Executiva do Gabinete da Prefeita, para responder, interina e cumulativamente, pelo Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 305.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

#### RESOLVE:

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 8 de abril de 2020, para a posse de ANA PAULA CAVALCANTE DE COSTA, contratada pelo Ato nº 229-CT, de 10 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.446, de 10 de março de 2020, para o cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 306.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

#### RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Guarda Metropolitano, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em virtude do falecimento em 26 de fevereiro de 2020, do

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

servidor FRANCISCO STALIM ARAÚJO E SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 227581.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 307.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de EDINA MACHADO VIEIRA, a partir de 31 de março de 2020, do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, matrícula nº 413040469, da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 308 - RET.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º É retificada no Ato nº 151-CT, de 20 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.435, de 20 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JOSÉ MARQUES GONÇALVES AGUIAR; leia-se: JOSÉ MARQUES GONÇALVES DE AGUIAR.

Art. 2º É retificada no Ato nº 160-CT, de 21 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.436, de 21 de fevereiro de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: WATILLA PATRICK NEVES DA SILVA RODRIGUES; leia-se: WATTILA PATRICK NEVES DA SILVA RODRIGUES.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

#### ATO Nº 309.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 225, de 18 de março de 2020, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.453, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º É retificada no Ato nº 202-CT, de 3 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.441, de 3 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MARIA VITORIA PIRES; leia-se: MARIA VITORIA REIS DE MACEDO. (NR)”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 8 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a retificação do AVISO DE RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.465, em 03 de abril de 2020, página 11 no título:

Onde se lê:

“AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019  
REGISTRO DE PREÇOS”

Leia – se:

“AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019”

Palmas – TO, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 ACE BENEDITA GALVÃ

A Comissão Permanente de Licitação da ACE Escola Municipal Benedita Galvão torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$1.099,00 (Hum mil e noventa e nove reais), PAULISTA IND E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$19.876,40 (Dezenove mil e oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) e PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI - ME, com o valor total de R\$4.165,00 (Quatro mil e cento e sessenta e cinco reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019094869, para aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 08 de abril de 2020.

Rosa Maria da cruz  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 ACE LUIZ GONZAGA

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados que COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSEAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA Com o valor total de R\$ 17.930,60 (Dezessete Mil Reais e novecentos e trinta e sessenta centavos). ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS. Com o valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos reais). ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO Com o valor total de R\$22.232,75 (Vinte e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Foram julgadas como vencedoras

do Processo nº 2020003245, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 08 de abril de 2020.

Leonardo Costa Lima  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL  
OLGA BENÁRIO

A Presidente da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, os extratos de contratos 24 e 25. Referente a CARTA-CONVITE nº 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.386, de 06 de dezembro de 2019, pág. 12.

Palmas/TO, 08 de abril de 2020.

Lucy Telma de S. Maia Frasão  
Presidente da ACE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2020**

PROCESSO Nº: 2019100953  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI - EPP  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 298,75 (duzentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019100953.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. BRISA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sra. Maria do Carmo Correa Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 907675 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2020**

PROCESSO Nº: 2019100953  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019100953.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. CASA DE CARNE

CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Waner Ribeiro da Silva, brasileiro, empresário, portadora do CPF Nº: 038.254.206-12 e RG Nº: 605811 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2020**

PROCESSO Nº: 2019100953  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.618,50 (três mil e seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019100953.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52 por meio de sua representante legal a Sr.ª BARBARA MACEDO RIBEIRO SANTANA inscrita no CPF Nº 031.904825-00 e portadora do RG 1.383.974 SSP/TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020**

PROCESSO Nº: 2019100953  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.419,70 (seis mil quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019100953.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por meio de sua representante legal a Sr. PAULO CESAR SANTANA, inscrito no CPF nº 0043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/SP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020**

PROCESSO Nº: 2019100953  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.924,20 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº.

2019100953.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. TODO DIA MINIMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. EDVALDO MARINHO DA COSTA, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 922074 SSP-TO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020**

PROCESSO Nº: 2019100953

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 8.977,74 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2019100953.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, por sua representante legal a Sr.ª Lenilda Batista de Souza, inscrita no CPF nº 722.532.744-53 e portadora do RG nº 877647 SSP/RN. WS SUPERMERCADOS, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 40853926204 e portador da CNH nº 00939735630 DETRAM-TO.

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 392.SEMUS/GAB/DEXFMS,  
DE 08 DE ABRIL DE 2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5º, inc. XXV, da Constituição Federal e art. 3º, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 14/03/2020, através do Decreto Municipal nº 1.856, foi declarada situação de emergência em saúde pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO a extrema urgência em suprir as

necessidades das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas – Tocantins com o abastecimento de insumos de enfermagem e de limpeza.

CONSIDERANDO que o art. 5º, inc. XXV da Constituição Federal de 1988 estabelece a possibilidade de “no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”.

CONSIDERANDO que o art. 2º, §2º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 estabelece:

Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

(...)

§ 2º O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada, através da presente Portaria, a intervenção do Poder Público na iniciativa privada através do instituto da requisição administrativa pela Secretaria da Saúde do Município de Palmas-TO, a fim de adotar medidas urgentes e extremamente necessárias ao combate do vírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde REQUISITA o imediato fornecimento dos materiais e insumos às empresas JC MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME – CNPJ Nº 17.499.185/0001-23 e MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 06.366.038/0001.69, em conformidade com as especificações e quantidades indicadas nos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 3º Os materiais e insumos ora requisitados serão destinados ao atendimento da Rede Municipal de Saúde de Palmas, bem como, no que couber, a todos os órgãos e entidades que compõem a estrutura do Município.

Art. 4º A requisição ora determinada será processada mediante correspondente e justa indenização às empresas requisitadas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Secretário da Saúde

ANEXO I

JC MÉDICA COM. PRODUTOS MÉD. HOSPITALARES EIRELI-ME  
– CNPJ Nº 17.499.185/0001-23

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	400	und.	Almotolia transparente de plástica não graduada capacidade 100 ml, composta de 3 partes: bismaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bismaga inteiriça, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão; bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bismaga; tampa confeccionada em plástico rígido.
02	11.000	pares	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatómico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequada a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 6,5, embalagem em envelope contendo 01 par, com data de validade.
03	5.000	pacotes	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. Embalagem pacote com 1.000 folhas. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.
04	5.000	pacotes	Papel Higiénico Rolo, Tipo Folha: Dupla, Material: 100 % Fibras Naturais, Textura: Liso, Extra Macio, Primeira Qualidade, Acabamento: Com Picote, Cor: Branco, Largura: 10 cm, Comprimento: 30 m, Não Reciclado, Embalagem Pacote Com 4 (quatro) Rolos.

**ANEXO II**  
**MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –**  
**CNPJ Nº 06.366.038/0001-69**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	5.000	pares	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 7,0, embalagem em envelope contendo 1 par, com data de validade.
2	5.000	pares	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,0, embalagem em envelope contendo 1 par, com data de validade.
3	5.000	pares	Luva cirúrgica, confeccionada em látex natural, esterilizada a raio gama Cobalto 60, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bio absorvível pelo organismo, tamanho 8,5, embalagem em envelope contendo 1 par, com data de validade.
4	5.000	caixas	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho extra pequeno. Caixa com 100 unidades.
5	5.000	caixas	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho pequeno. Caixa com 100 unidades.
6	3.410	caixas	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho médio. Caixa com 100 unidades.
7	3.000	caixas	Luva látex para procedimento hospitalar descartável, não estéril, ambedestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, sem pó, tamanho grande. Caixa com 100 unidades.
8	1.500	caixas	Máscara tripla/filtro descartável, EFB, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isento de fibra de vidro, sem látex, com elástico. Caixa com 50 unidades.
9	1.000	und	Óculos para proteção oferecem hastes ajustáveis para encaixar praticamente em rostos de qualquer tamanho. Suas lentes sem emenda com proteções laterais embutidas asseguram um largo campo de visão. O visor possui camada DX, com tratamento antirreflexo, ante embaçante, antiestática e anti-ataque químico. Lente Incolor e de policarbonato com filtro UV. Atende as exigências da norma ANSI Z87.1:2003. Óculos de sobreposição a óculos de grau prescritos.
10	3.000	und	Coletor de material perfuro cortante de 13 litros, Confeccionado de acordo com NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja Cinta lateral e fundo rígido.
11	3.000	und	Fita adesiva hospitalar 16mmx50m, papel crepado c/ látex de estireno em uma das faces o adesivo.
12	300	rolos	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 100 x 100.
13	14	rolos	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 150 X 100.
14	300	rolos	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 200 X 100.

15	300	rolos	Papel Grau Cirúrgico São bobinas compostas de papel grau cirúrgico + filme laminado políéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica, impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização. Papel Grau cirúrgico 60 g/m <sup>2</sup> utilizado para garantir a resistência mecânica, barreira microbiológica e o controle da porosidade para manutenção da esterilidade; Papel Grau cirúrgico isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodora; Azul laminado de dupla camada com 57 g/m <sup>2</sup> , que suporta bem às tensões de manipulação. O filme muda de cor, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. Os indicadores para Vapor e Gás estão submetidos às mesmas condições de esterilização dos produtos embalados, a impressão situa-se dentro da área de selagem para evitar a migração de tinta no conteúdo. Os produtos embalados podem ser identificados facilmente graças ao filme transparente. A selagem composta de estreitos canais de resistente selagem Multilinear e extremamente resistente e duradoura e permite uma abertura asséptica se usada a técnica correta de abertura. Selagem tripla, proteção garantida. Embalagem registrada no Ministério da Saúde. Indicador de sentido de abertura da embalagem. Cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização, medida 300 X 100.
16	1970	galões	Detergente Enzimático: Comprovadamente com ação bacteriostática. 4 Enzimas. Altamente eficaz contra a matéria orgânica. Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Limpeza manual ou automatizada. Indicado para limpeza de instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. Embalagem com 05 litros. Cânula endotraqueal 3,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.
17	250	und	Cânula endotraqueal 3,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.
18	250	und	Cânula endotraqueal 4,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.
19	250	und	Cânula endotraqueal 4,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.
20	250	und	Cânula endotraqueal 5,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.
21	250	und	Cânula endotraqueal 5,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.
22	250	und	Cânula endotraqueal 6,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.
23	150	und	Cânula endotraqueal 6,5 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.
24	150	und	Cânula endotraqueal 7,0 com balão, em PVC e silicone atóxico, com curvatura, translúcido e radiopaco; Utilizado para intubação/ intubação oral e nasal; Descartável, para uso único. Tubos com paredes finas e delgadas, possibilitando a passagem de sondas aspirativas; Balão piloto (Cuff) de cor azul-claro, transparente, com conector universal para o encaixe da seringa; Tubo com identificação do tamanho e graduação de 2 em 2 cm impressos em sua extensão; Válvula de segurança em PVC atóxico, com conexão universal Luer em sua extremidade distal, de fácil adaptação; Disponíveis nos tamanhos 3,0 mm ao 10 mm; Embalagem individual, esterilizado em Óxido de Etileno garantindo a validade por 5 anos.



50	250	und	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radio capacidade, 40 cm, diâmetro de 36 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	69	2.000	und	Sonda de Foley nº 20 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
51	250	und	Dreno para tórax, radiopaco, multiperfurado, em PVC flexível para alcance de radio capacidade, 40 cm, diâmetro de 38 mm, tubo extensor em PVC flexível, sistema de sustentação ao leito ou para deambulação do paciente, pinça reguladora para vedação do tubo e esvaziamento da secreção ou troca do frasco, tampa rosqueada com 2 ou 3 saídas, frasco em PVC rígido com capacidade para 500ml. Embalagem em papel grau cirúrgico combinada a filme plástico, com dados de identificação, esterilização, validade, descrição do produto e instrução de uso conforme determinação da ANVISA.	70	200	und	Sonda de Foley nº 22 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
52	158.000	und	Equipo Macrogotas para solução venosa de infusão por gravidade estéril, epirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40 m de comprimento pinça rolete com bom deslize que permita controle preciso de fluxo de infusão, injetor lateral autocitrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40x12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. Embalagem individual, e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétaia. Na embalagem deverá estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	71	200	und	Sonda de Foley nº 24 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
53	34.000	und	Dispositivo para infusão 02 vias com clamp, para administração simultânea de soluções, com protetor do conector adequado para garantir a esterilidade do produto, conector Luer Fêmea, conforme NBR 10333-1 e 2 corta fluxo de fácil manuseio, derivação em "Y", tubo flexível cristal, atóxico, grau médio com boa flexibilidade, diâmetro uniforme, conector Luer tubo macho em material lubrificante para permitir uma desconexão suave dos cones fêmeas dos dispositivos de infusão NBR 10333-1 e 2. Embalagem unitária, esterilizado por radiação gama, com selagem adequada, constando dados de identificação do produto, fabricante, lote, prazo de validade mínima de esterilização de 02 anos, registro no Ministério da Saúde.	72	500	und	Sonda nasogástrica longa nº 06, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
54	1.000	metros	Tubo de silicone 204, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60° C à 250° C. Diâmetro int./ext. 6x10mm.	73	500	und	Sonda nasogástrica longa nº 08, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
55	5.000	metros	Tubo de silicone 203, altamente translúcido, biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou ETO, não provoca irritação nem reação alérgica, antiaderente e hidrófobo, estável a temperatura de 60° C à 250° C. Diâmetro int./ext. 6x10mm.	74	500	und	Sonda nasogástrica longa nº 10, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
56	500	cx	Máscara de proteção tipo N95 com PFF2, caixa com 20 unidades, com validade de pelo menos 02 anos a partir da data de entrega.	75	500	und	Sonda nasogástrica longa nº 12, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
57	10.000	pacotes	Touca descartável sanfonada, na cor branca, pacote com 100 unidades.	76	500	und	Sonda nasogástrica longa nº 14, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
58	50.000	und	Seringa descartável 100 unidades com graduação de 2 em 2 unidades, escala com marcação única: números com caracteres grandes e traços firmes, agulha com 8 mm de comprimento e 0,30 mm de calibre (30G), agulha fixa não possui espaço morto, êmbolo de corte reto com borracha de ajuste e vedação, a agulha deve ser bisel tri faceta, integralmente siliconada, paredes finas com maior diâmetro interno, aplicação com prega cutânea em ângulo reto, protetor da agulha e do êmbolo, esterilizada a cobalto 60, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	77	500	und	Sonda nasogástrica longa nº 16, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
59	100.000	und	Seringa de 20 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno; Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca); Esterilizadas por óxido de etileno.	78	500	und	Sonda nasogástrica longa nº 18, Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
60	100.000	und	Seringa de 10 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno; Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca); Esterilizadas por óxido de etileno.	79	500	und	Sonda nasogástrica longa nº 20 Material descartável e de uso único, composto de tubo de PCV atóxico flexível, apresenta 4 furos e conector com tampa. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.
61	50.000	und	Seringa de 05 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno; Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca); Esterilizadas por óxido de etileno.	80	300	und	Sonda uretral nº 06, em forma de cilindro reto e interiço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.
62	50.000	und	Seringa de 03 ml, hipodérmicas, sem agulha, atóxicas e apirogênicas; Confeccionadas em polipropileno; Embaladas individualmente; Bico luer lock (de rosca); Esterilizadas por óxido de etileno.	81	2.000	und	Sonda uretral nº 08, em forma de cilindro reto e interiço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.
63	100	und	Sonda de Foley nº 08 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	82	2.000	und	Sonda uretral nº 10, em forma de cilindro reto e interiço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.
64	100	und	Sonda de Foley nº 10 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	83	2.000	und	Sonda uretral nº 12, em forma de cilindro reto e interiço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.
65	300	und	Sonda de Foley nº 12 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	84	2.000	und	Sonda uretral nº 14 em forma de cilindro reto e interiço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.
66	500	und	Sonda de Foley nº 14 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.				
67	1.000	und	Sonda de Foley nº 16 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.				
68	2.000	und	Sonda de Foley nº 18 duas vias, totalmente estéril; Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico, Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétaia; Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.				



85	1.000	und	Sonda uretral nº 16, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.	103	5.000	unid	Cateter intravenoso 14G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor de canhão púrpura, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm), agulha 1,65 mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.
86	1.000	und	Sonda uretral nº 18, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas; dotada de um orifício. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda a superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector. Este dispositivo é moldado conforme padrões usuais de fabricação e é capaz de manter estável a fixação da sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isenta de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 40 cm, com conector e tampa.	104	10.000	unid	Cateter intravenoso 16G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde-claro, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm) agulha 1,25 mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.
87	100	und	Sonda Nasogástrica Curta nº 06, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	105	15.000	unid	Cateter intravenoso 18G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm), agulha 0,90 mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.
88	100	und	Sonda Nasogástrica Curta nº 12, utilizada para alimentação em pacientes que não conseguem se alimentar. Tubo em PVC atóxico, flexível transparente e uma superfície rigorosamente lisa, com uma ponta arredondada fechada no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas no lado distal do tubo com tampa. Esterilizado a Óxido de etileno e embalagem individual.	106	50.000	unid	Cateter intravenoso 20G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarelo, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,70 mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.
89	10.000	Cartelas	Eletrodo adulto/pediátrico, descartável, para monitoração cardíaca, gel sólido para uso único, diâmetro 32x41mm universal, embalagem parte externa branca e interna em alumínio, internamente os eletrodos deverão estar acondicionados em cartelas plásticas com seis unidades. A embalagem deve conter validade, instruções de uso e precauções.	107	100.000	unid	Cateter intravenoso 22G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55 mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.
90	10	unid	Estetoscópio Adulto completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na captação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatômico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	108	50.000	unid	Cateter intravenoso 24G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55 mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.
91	100	unid	Lanterna Clínica de Bolso, confeccionada em alumínio com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade. Acionamento de contato com o clip no corpo da lanterna. Funcionamento com 2 pilhas tipo palito (incluídas).	109	10.000	unid	Escalpe 19 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisei tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.
92	500	unid	Termômetro digital flexível, dobrável até 45°, mostrador jumbo de fácil leitura, 100% estanque, sinal acústico, memorização do último valor médio, precisão elevada: +/- 0,1°C, desconexão automática, com invólucro para guardar o termômetro, dimensões aproximadamente embalagem 1x2x12cm(A x L x P), peso aproximadamente 20 g.	110	50.000	unid	Escalpe 21 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisei tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.
93	5.000	Rolos	Lençol hospitalar descartável com picote, produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Tendo sua composição de 100% de fibras celulósicas. Rolo com 50 metros. Econômico e resistente. Extra branco. Superluzo. Medidas: 70 cm X 50 cm.	111	50.000	unid	Escalpe 23 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisei tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.
94	1.500	pacotes	Compressa de campo operatório, sem radiopaco, medindo 45x50, constituído em 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15(8x7) fios por cm aproximadamente em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabada através do ponto overloque, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, peso 41/40 g, embalagem em pacote com 50 peças.	112	10.000	unid	Escalpe 25 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisei tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.
95	12.000	pacotes	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5 cm, composição: Compressa de gaze hidrofiliada com 8 dobras confeccionadas c/ 13 fios em algodão 100% natural não esteril. Apresentação: embalagem plástica com 500 unidades.	113	4.000	unid	Escalpe 27 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisei tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.
96	5.000	Rolos	Espardrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5 m, isenta de substâncias alérgicas de gemas patogênicas, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou mancha na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, aprestando enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	114	2360	Rolos	Algodão hidrófilo, 100% isento de impureza, não esteril, embalagem plástica individual, contendo pacote com 500gr, com validade de cinco anos após fabricação.
97	5.000	Rolos	Fita microporosa hipoalérgica 10 cm x 4,5 m composição: não tecido a base de fibra de viscosa com adesivo acrílico.	115	3.500	Frascos	Desodorizador, aromatizar, neutralizador de odores para ambiente em forma de aerosol, fragrância lavanda, não contendo CFC (clorofluorcarbono). embalagem contendo nome do fabricante e prazo de validade, frasco com 400ml.
98	2.000	Caixas	Agulha hipodérmica 40x12, composta de cânula com bisei tri facetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 40 x12.				
99	2.000	Caixas	Agulha hipodérmica 25x07, composta de cânula com bisei trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 25x07.				
100	2.000	Caixas	Agulha hipodérmica 25x08, composta de cânula com bisei trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 25x08.				
101	2.000	Caixas	Agulha hipodérmica 20x5,5, composta de cânula com bisei trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 20x5,5.				
102	1.000	Caixas	Agulha hipodérmica 13x4,5, composta de cânula com bisei trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 13x4,5.				

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 077, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Rua 20, QI 24, da Quadra ARSO 34, com área de 483,14 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Rua

20, QI 24, da Quadra ARSO 34, com área de 242,31 m<sup>2</sup> e LOTE 06-B, situado à Rua 20, QI 24, da Quadra ARSO 34, com área de 240,83 m<sup>2</sup>, objeto do processo nº 2020010386, instruído conforme Parecer nº 072/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA Nº. 031/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias a partir do dia 06 de abril de 2020, ao servidor Silvio Sergio da Cruz Almeida, matrícula 145681, Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo de 24/03/2018 a 23/03/2019, interrompida anteriormente pela PORTARIA Nº 039/2019, de 04 de junho de 2019, Diário Oficial nº 2.255 de 05 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 02 dias de abril de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha  
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019  
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

### PORTARIA Nº 032/2020/SEDES, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 010/2020 – firmado com a empresa QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA, referente ao Processo Nº 2020018455, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para composição de cestas básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Jaqueline Garcia	413019332
Suplente	Tânia Glays de Araújo Rodrigues Ramos	301761

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 02 dias do mês de abril de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2020 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2020017354

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, plano vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista QUEZIA CATHARINNE CAVALCANTE DE MELO, matrícula nº 413032818, a contar a partir de 04 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril

de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria Conjunta EST nº 010/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017, Termo Aditivo nº 010/2018 e Termo Aditivo nº 007/2019.

SIGNATÁRIOS: Quezia Catharine Cavalcante de Melo, Bolsista, Francieleira Pereira da Silva, Coordenadora do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2020**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020017354

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KELLY CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 413029651, a contar a partir de 14 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSL/DSG FESP nº 005 de 31 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Kelly Cristina dos Santos Pereira, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2020.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 024/2020**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020017352

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ELIANE TOMAZ DA SILVA, matrícula nº 413032238, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSL/DSG FESP nº 17 de 28 de fevereiro de 2018, Termo Aditivo nº 017/2019 e Termo Aditivo nº 055/2019.

SIGNATÁRIOS: Eliane Tomaz da Silva, BOLSISTA, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2020.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 025/2020**

#### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020017352

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Telessaúde, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo

e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA NETO, matrícula nº 413029295, a contar a partir da data de vencimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Nº 003/ FESP, de 23 de abril de 2014, Portaria FESP DSG nº 11, de 07 de março de 2017, Termo Aditivo nº 029/2018, Termo Aditivo nº 019/2019. e Termo Aditivo nº 166/2019.

SIGNATÁRIOS: José da Conceição Ferreira Neto, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 054/2020 (\*)**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020007389

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: AGDA LIA ALMEIDA FLÔRES NUNES

OBJETO: Termo de Adesão de Agda Lia Almeida Flôres Nunes, CPF nº 049.893.631-75, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 001/2020/ FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.448, página 17 e Resultado Final do Edital 03/2019 - Para seleção de candidatos para residência multiprofissional e em área profissional da saúde – 2020 publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 06.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Agda Lia Almeida Flôres Nunes, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.464, de 2 de abril de 2020, pág. 13, com incorreção no original.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 098/2020**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020008918

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: CARLA OZILEILA OLIVEIRA MONTEIRO

OBJETO: Termo de Adesão de Carla Ozileila Oliveira Monteiro, CPF nº 468.391.192-20, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho

– PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 002/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 08 e Resultado Final do EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2020 - Processo Seletivo para Ingresso no Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Patologia, publicado no Diário Oficial nº 2.459, página 17.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Carla Ozileila Oliveira Monteiro, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 099/2020**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020008918

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GABRIEL SAMPAIO MONTEIRO

OBJETO: Termo de Adesão de Gabriel Sampaio Monteiro, CPF nº 140.413.997-42, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 002/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 08 e Resultado Final do EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2020 - Processo Seletivo para Ingresso no Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Patologia, publicado no Diário Oficial nº 2.459, página 17.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2020.

SIGNATÁRIOS: Gabriel Sampaio Monteiro, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 100/2020**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020008918

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: GBOADO EMMANUELLA RICHENEL HERMINE AKOWANOU

OBJETO: Termo de Adesão de Gboado Emmanuella Richenel Hermine Akowanou, CPF nº 703.967.701-69, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 002/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 08 e Resultado Final do EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2020 - Processo Seletivo para Ingresso no Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Patologia, publicado no Diário Oficial nº 2.459, página 17.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Gboado Emmanuella Richenel Hermine Akowanou, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 101/2020**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020008918

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MARIA CAMILA DE MACÊDO NOBRE

OBJETO: Termo de Adesão de Maria Camila de Macêdo Nobre, CPF nº 049.959.523-81, profissional residente do Plano Integrado de Residências em Saúde – PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Extrato de Edital de Chamamento Público nº 002/2020/FESP/PET-PALMAS, publicado no Diário Oficial nº 2.458, página 08 e Resultado Final do EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2020 - Processo Seletivo para Ingresso no Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Patologia, publicado no Diário Oficial nº 2.459, página 17.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.18; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201668.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: Maria Camila de Macêdo Nobre, BOLSISTA, Klauren Mendonça Rezende Arantes, COORDENADORA DO PLANO INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA/GAB/ARP Nº. 05, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.856 de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública, no Município de Palmas, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, no Município de Palmas, em razão da pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer medidas de prevenção, de controle e de contenção de riscos, a fim de evitar a proliferação do Novo Coronavírus e salvaguardar a saúde dos servidores municipais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto Municipal de nº 1.869, de 29 de março de 2020, que, entre demais medidas, torna possível o regime de sobreaviso, o permite, outrossim, o trabalho remoto;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2.º, incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.869, de 29 de março de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, as recomendações do Ministério do Trabalho, por meio da NOTA TÉCNICA CONJUNTA 05/2020, PGT – COORDINFÂNCIA;

#### RESOLVE:

Art. 1.º. O acesso às dependências da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização do Município de Palmas – ARP fica restrito aos servidores e estagiários lotados nesta Autarquia.

Art. 2.º O atendimento ao público externo dar-se-á por meio eletrônico e/ou telefônicos, através dos e-mails e telefones discriminados no ANEXO I desta Portaria, e distribuídos por setor.

Art. 3.º. Os setores da ARP deverão funcionar com os servidores e estagiários necessários ao andamento das atividades deste órgão, em sistema de rodízio ou trabalho remoto, sem prejuízo da adequada prestação dos serviços.

Parágrafo único. Caberá à chefia imediata determinar os critérios e os servidores (as) para a realização do rodízio de que trata o caput deste artigo.

Art. 4.º Submetem-se ao sistema de trabalho remoto:

I – servidores (as) com mais de 60 (sessenta) anos;

II – servidoras gestantes;

III – servidores (as) ou estagiários (as) com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante documentos comprobatórios das patologias; e

§1.º. Os servidores que se enquadrem na hipótese do inciso III deste artigo, devem encaminhar, preferencialmente via e-mail, o atestado, exame ou documento equivalente, que comprove a sua condição de saúde, para sua chefia imediata, que ficará responsável pelo encaminhamento à Diretoria administrativa da ARP.

§2.º. Aqueles submetidos ao regime de trabalho remoto deverão cumprir as metas estabelecidas por sua chefia imediata, permanecendo na cidade de Palmas, podendo, no interesse da administração, serem convocados a qualquer momento para atividade presencial.

§3.º Ficam dispensados das atividades presenciais o estagiário e o menor aprendiz, na faixa etária de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos, sem prejuízo da remuneração ou bolsa, conforme Nota Técnica Conjunta 05/2020 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 5.º O protocolo ou autuação de processos administrativos, na Divisão de Protocolo, dar-se-á por meio eletrônico (e-mail) informado no ANEXO I desta Portaria, mediante a juntada do requerimento/solicitação e dos respectivos documentos.

Art. 6.º Recomendar aos servidores e estagiários que adotem hábitos de assepsia e ampliação das rotinas de limpeza, segundo orientação emitida pelo Ministério da Saúde.

Art. 7.º As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de Saúde Pública.

Art. 8.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

FÁBIO BARBOSA CHAVES

Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas

SETOR	RESPONSÁVEL	TELEFONE	E-MAIL
Gabinete do Presidente	Maysa Cabral dos Santos Luz	3212-7715	arp@palmas.to.gov.br
Superintendência de Defesa do Consumidor	Valéria Moraes Santos	3212-7731	procon@palmas.to.gov.br
Secretaria-Executiva de Regulação e Fiscalização (Transporte e Saneamento)	Denise Gomes Dourado	3212-7712	serf.arp@palmas.to.gov.br
Diretoria Financeira	Odemilson dos Santos	3212-7713	arp@palmas.to.gov.br
Diretoria Administrativa	Jackeliny Rubia Marques	3212-7713	arp@palmas.to.gov.br

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DIMA COM. DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 36.254.262/0001-20, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Municipais Prévias, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, serviços de alinhamento, balanceamento e troca de óleo de veículo automotor, com endereço na Q 104 NORTE AVENIDA LO 2 LT 07 SALA 02 CONJ 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SIGMA COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 03.107.608/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com endereço completo Quadra 401 Norte Avenida Teotônio Segurado, lote 07(ACSU-NO 50 CONJ.01) - CEP 77.001-676 – Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# COMUNICADO IMPORTANTE

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



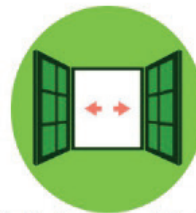
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

# CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo  
**CORONAVÍRUS  
SUS**



DISQUE  
**136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.  
Evite Superlotar as unidades de saúde.